



Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

## **PORTARIA N.º 308, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019, n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019, n.º 159 de 12 de Março de 2020 e a n.º 160 de 23 de Abril de 2020;

Considerando o Processo Administrativo n.º 4.618/2020 de 12 de Agosto de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **MARCIO CANCIO MACEDO**, portador da Cédula de Identidade n.º 09.232.543-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 870.670.306-25, do cargo efetivo de Vigia, por pretender a concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Artigo 90 da Lei Complementar n.º 084 de 03 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 14 de Agosto de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 20 de Agosto de 2020.

  
**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial n.º 518

21 / 08 / 2020